
2ª. MOSTRA MEIO AMBIENTE - MELHORES PRÁTICAS

1º. CONCURSO DE FOTOGRAFIA MEIO AMBIENTE

REGULAMENTO

ART.1 – O 1º. Concurso de Fotografia Meio Ambiente - acontecerá na 2ª. Mostra Meio Ambiente – Melhores Práticas, durante o 7º. Londrina Matsuri – Festival da Primavera, **é destinado a alunos das Escolas Públicas Municipais, Estaduais e Privadas de Londrina (ensino fundamental, médio e superior)**. As inscrições deverão ser feitas na secretaria da escola, em local e horários definidos pela mesma até o **dia 31 de agosto de 2009**. Sendo que, será limitada a inscrição de **05 (cinco) fotos por instituição**.

ART.2 – As fotografias deverão estar relacionadas à área ambiental.

ART.3 – Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, exibidas em público e/ou recebido algum prêmio.

ART.4 – A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos participantes.

ART.5 – Cada participante poderá inscrever até **UMA** fotografia, no formato **20x30cm**, deverá ser impressa com qualidade, em papel fotográfico brilhante, sem borda ou moldura. A foto deverá ser entregue identificada com o nome do participante, acompanhado da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. A inscrição é gratuita.

ART. 6 – As fotos deverão ser entregues em envelopes com a seguinte identificação: **1º. Concurso de Fotografia Meio Ambiente – Londrina Matsuri 2009.**

ART.7 – No verso de cada foto deverá ser colocada uma etiqueta adesiva com as seguintes informações legível: título da foto, nome completo do fotógrafo, endereço, telefone para contato, data e local onde foi feita a fotografia. As etiquetas serão fornecidas na ocasião da inscrição.

ART.8 – Durante o evento as fotos serão expostas e, junto ao local de exposição, os visitantes receberão uma cédula de votação para a escolha das fotografias vencedoras. As cédulas deverão ser depositadas numa urna localizada junto ao local da exposição até o dia 07 de setembro durante o Londrina Matsuri 2009.

ART.9 – Os votos serão apurados por uma equipe composta pela Comissão Organizadora do Concurso.

ART.10 - O resultado do concurso será divulgado antes do encerramento do evento, no dia 07 de setembro de 2009, durante o Londrina Matsuri 2009. Com premiação para os autores das três fotos mais votadas.

ART.11 – Serão premiados: 1º, 2º e 3º lugar;

ART.12 – As fotos inscritas não serão devolvidas. Ao se inscrever no concurso o participante concorda com a cessão dos direitos de uso da fotografia, que será publicada na página do site do Londrina Matsuri – www.gruposansey.org.br/matsuri.

ART.13 – O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a



7º. LONDRINA MATSURI
PQ. NEY BRAGA - LONDRINA
04 a 07 de setembro de 2009



desclassificação da fotografia e do participante. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

Comissão Organizadora
1º. Concurso de Fotografia Meio Ambiente
Londrina Matsuri 2009